

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

de 2017/6/16

Deliberação - Aprovado por:

Unanimidade

Maioria



2/ o Excmo

Câmara Municipal de Castelo Branco

O Dir. DAG,

INFORMAÇÃO N.º3104 de 14/06/2017

AO Dto
2017/6/16

DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL Divisão de Urbanismo e Obras Particulares

ASSUNTO: Revisão do Plano de Pormenor da Cruz do Montalvão – Norte – Castelo Branco
- Participação pública nos termos do nº2 do artigo 88º e do nº3 do artº81 do Decreto-Lei n.º80/2015 e continuação do procedimento de revisão do Plano.

Na sequência da informação nº.1237 de 14/03/2017 do Departamento Técnico Operacional, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, na sua reunião do Executivo realizada em 17/03/2017, proceder à revisão do Plano de Pormenor da Cruz do Montalvão Norte, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro de 2011, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 124º do RJIGT - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio – e seguindo, com as devidas adaptações, os procedimentos estabelecidos no RJIGT para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação, com recurso à celebração de um contrato de planeamento entre a Câmara Municipal e a BeiraCastelo, conforme legalmente previsto nos artigos 79º a 81º do RJIGT.

Em conformidade com a referida reunião, procedeu-se à publicitação da deliberação municipal (que incluiu a proposta do contrato de planeamento a celebrar entre as partes) através da publicação no Diário da República, da divulgação na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da Câmara Municipal e foi dado conhecimento do teor da deliberação à Firma BeiraCastelo, Sociedade de Investimento Imobiliário, Lda.

A deliberação foi publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 9 de maio de 2017, tendo sido estabelecido, para efeitos do nº2 do artigo 88º e do nº3 do artº81 do Decreto-Lei n.º 80/2015, um período de 15 dias úteis para participação pública, durante o qual os interessados podiam proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de revisão do Plano bem como da proposta do contrato de planeamento a estabelecer para o efeito.



Câmara Municipal de Castelo Branco

Considerando que não foram apresentadas quaisquer informações ou sugestões durante aquele período de participação pública, que decorreu entre 10 de maio e 1 de junho de 2017, e que já decorreram mais de 3 dias úteis após o termo do prazo para eventuais participações por via postal, propõe-se que em reunião pública do órgão executivo seja deliberado dar seguimento à tramitação do processo de Revisão ao Plano de Pormenor da Cruz do Montalvão Norte, sendo os procedimentos os seguintes:

- Proceder à assinatura do contrato de planeamento entre a Câmara Municipal e a BeiraCastelo, Sociedade de Investimento Imobiliário, Lda., contrato esse que define as obrigações/deveres entre as partes e que está legalmente previsto nos artigos 79º a 81º. do Decreto-Lei n.º 80/2015.
- Dar conhecimento do teor da presente informação à Firma BeiraCastelo, Sociedade de Investimento Imobiliário, Lda, para que, após a celebração do contrato, proceda à elaboração da proposta de revisão do plano, nos termos definidos na deliberação da reunião do Executivo, realizada em 17/03/2017, e no respetivo contrato de planeamento.

À consideração superior,

Técnico Superior

[Assinatura Qualificada] Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Maria Edite Oliveira
Maria Edite Oliveira Diogo Candeias
Diogo Candeias Date: 2017.06.14 16:51:46 +01:00
Location: Portugal

Maria Edite Oliveira Diogo Candeias

Anexos:

- Informação n.º 1237 de 14/03/2017.
- Aviso publicado na 2.ª série, n.º 89, de 9/5/2017
- Minuta do contrato para planeamento.